



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/12/2020, Edição nº 5416, Página nº 111

### **PORTARIA Nº 436/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente para reconsulta no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 11 de dezembro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 11 de dezembro de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito